

## ATA N° 1/2026

Ata de reunião ordinária do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole - PREVSOL. Ao 19° (décimo nono) dia do mês de janeiro de 2026 (dois mil vinte e seis) aconteceu a 1° (primeira) reunião anual do Conselho Administrativo e Fiscal, iniciada às 08:00 horas, onde estiveram presentes, na sede do PREVSOL à Avenida Riacho do Sangue, 1° andar do Mercado Público Municipal, sala 13, os seguintes conselheiros: a Secretária Sra. Francilda Rodrigues de Paula, Sra. Antonia Katiane de Souza Pequeno, a presidente Sra. Maria Karina Pinheiro, Sra. Suerda Maria Nogueira Pinheiro, Sra. Francisca Lusieuba de oliveira Pinheiro, Sr. Diego de Oliveira Pinheiro e os representantes da PREVSOL, a Sra. Maria Luziane Nogueira e Silva, Sr. Ricardo Sergio Bezerra da Silva, e o Sr. Andre Valter da Silva Oliveira, também compareceram os membros do Comitê de Investimentos: a Sra. Maria Luziane Nogueira, o sr. Ricardo Bezerra, a Sra. Maria Karina Pinheiro. Eu, Francilda Rodrigues, secretariei os trabalhos do dia. A presidente do conselho, Sra. Maria Karina deu inicio a reunião cumprimentando os presentes, agradeceu a presença de todos e logo em seguida passou a palavra para a presidente da PREVSOL, que cumprimentou e agradeceu a presença dos conselheiros presentes. O Sr. Ricardo Bezerra em colaboração com o diretor previdenciário Sr. André Valter, apresentaram a atual situação previdenciária e financeira do PREVSOL, com a prestação de contas referente ao mês de dezembro do ano de 2025, junto com a Carteira de Investimentos do mês de janeiro e a sua aderência a política de investimentos do exercício do ano de 2026, conforme consta em anexo no Relatório de Governança. Dando continuidade, foi apresentado a nova Legislação Lei Municipal n° 1826/2025 que dispõe sobre o Parcelamento/Reparcelamento de débitos do município de Solonópole/ce com seu regime próprio de previdência social - RPPS. Nos termos do art. 14, da portaria MTP n° 1.467, de 2 de junho de 2022, e Lei Municipal n° 1827/2025 dispõe sobre o Parcelamento e Reparcamento de débitos do município de Solonópole/ce com seu regime próprio de previdência social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do ato das disposições constitucionais transitórias - ADCT, com a redação conferida pela emenda constitucional n° 136, de 9 de setembro de 2025. Em seguida, com a palavra, a presidente do conselho iniciou a votação, que por unanimidade dos votos dos membros presentes do conselho, foi aprovada a prestação de contas do mês de dezembro/2025 e a conformidade da carteira de Investimentos, relativa ao mês de Janeiro/2026, a aderência à política de investimentos do exercício do ano de 2026. Por fim, a presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e eu como não havia mais nada a tratar lavrei a ata, que será assinada por mim pelos demais presentes.

Solonópole-CE, 19 de Janeiro de 2026.

Maria Karina Pinheiro

Presidente do Conselho

Diego de Oliveira Pinheiro

Representante do Conselho

\_\_\_\_\_  
Representante do Conselho

Suerda Maria N. Pinheiro

Representante do Conselho

Francilda R. de Paula

Representante do Conselho

Antonia Katiane de S. Pequeno

Participante da Reunião

Maria Luziane Nogueira e Silva

Representante do Conselho

Andre Valter da Silva Oliveira

Participante da Reunião

Francisca Lusieuba de O. Pinheiro

Representante do Conselho

Maria Luziane Nogueira e Silva

Participante da Reunião

Ricardo Sergio Bezerra da Silva